



LEI Nº. 722/2013, 20 DE DEZEMBRO DE 2013.



DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA - ACIASMA.


A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - ACIASMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.004.755/0001-95, com sede nesta cidade de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de dezembro de 2013.


ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que nesta data fixei uma cópia do presente Lei no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume e de acordo com a Lei.
S. M. do Araguaia, 201213


Edna Rodrigues Marques
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC. Nº 658/2013